



ANEXO I

**EDITAL N. 10 – 02 DE AGOSTO DE 2024.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO
DE VAGAS DO PROJETO GUARDIÕES DO CAMPO
Termo de Fomento nº1233/2023.**

O Instituto Brasil, na qualidade de Conveniada estabelecida pelo Termo de Fomento nº1233/2023, com a SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, torna pública a realização de processo de seleção simplificada para o provimento de vagas para os segmentos esportivos de Instrutor de Futebol de Campo, Instrutor de Voleibol 02 e vagas 02 vagas para Monitores, mediante as condições estabelecidas neste edital, bem como o que preceitua a Lei nº 13.019/2014.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo Instituto Brasil.**
- 1.2. A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá 2 (duas) etapas:**

1.1.1. A primeira etapa da seleção simplificada compreenderá a seguinte fase:

a) Análise curricular.

1.1.2. A segunda etapa da seleção simplificada consistirá em:

b) Entrevista.

1.2. SALÁRIO:

Instrutor R\$ R\$ 1.620,00 (hum mil, seiscentos e vinte reais) e Monitor R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por mês.

INSTITUTO BRASIL



1.3. JORNADA DE TRABALHO: 8 horas (oito horas) por semana, tempo total do curso 6 meses.

1.4. REGIME DE TRABALHO: MEI (Microempreendedor Individual).

2. DOS CARGOS:

2.1. INSTRUTOR (A) DA MODALIDADE DE VOLEIBOL: Será selecionado 01 (um) profissional da área de Educação Física. **EXPERIÊNCIA:** Possuir conhecimento e experiência na prática de Voleibol.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: O instrutor de prática desportiva deverá realizar treinamento direcionado ao processo de aprendizagem esportiva em Voleibol. Na prática desportiva, o instrutor deve ser um agente renovador e transformador, uma vez que está em contato direto com o aluno vivenciando suas expectativas e suas ansiedades.

2.2. INSTRUTOR (A) DA MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO: Será selecionado 01 (um) profissional da área de Educação Física.

EXPERIÊNCIA: Possuir conhecimento e experiência na prática de Futebol de Campo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: O instrutor de prática desportiva deverá realizar treinamento direcionado ao processo de aprendizagem esportiva em Futebol de Campo. Na prática desportiva, o instrutor deve ser um agente renovador e transformador, uma vez que está em contato direto com o aluno vivenciando suas expectativas e suas ansiedades.

2.4. MONITOR (A):

Serão selecionados 02 (dois) agente de inclusão socio cultural.

INSTITUTO BRASIL

RUA SIDONIO DE MORAES, Nº 11, QUADRA 147, BAIRRO ALBERTO CANELAS VÁRZEA
GRANDE-MT, CEP: 78.135-385, FONE (65) 9 9268-7887



EXPERIÊNCIA: Possuir conhecimento e experiência na organização de oficinas de curto e médio prazo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: O monitor deverá realizar a organização dos materiais usados para aula, organização dos alunos, organização do espaço onde será ministrado as aulas antes e depois de todas as aulas, auxiliando o processo de aprendizagem esportiva em Futebol e Vôlei. Na prática desportiva, o monitor deve ser um agente renovador e transformador, uma vez que está em contato direto com o aluno vivenciando suas expectativas e suas ansiedades.

Em caso de aprovação dentro do número de vagas previsto neste edital, os candidatos serão contratados de imediato.

Em caso de aprovação dentro do número de vagas previsto neste edital, os candidatos serão contratados de imediato.

3. DAS VAGAS

CARGO	NÚMERO DE VAGAS
Instrutor na Modalidade Esportiva de Voleibol	01 (uma) vaga
Instrutor na Modalidade Esportiva de Futebol de Campo	01 (uma) vaga
Monitor	02 (duas) vagas

4. DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO

A inscrição, após leitura do edital, será por envio de currículo para o e-mail: instituto brasil producao@gmail.com, no período de 02/09/2024 à 16/09/2024 e, somente será validado após a confirmação do recebimento do currículo pelo Instituto Brasil, no mesmo e-mail.

4.1. No campo assunto deverá constar: Edital de seleção 06/2024 + Nome da Função, ao qual se candidatou - Ex.: Edital de seleção 06/2024 Modalidade Esportiva (Voleibol, Futebol de Campo ou Monitor).

INSTITUTO BRASIL

RUA SIDONIO DE MORAES, Nº 11, QUADRA 147, BAIRRO ALBERTO CANELAS VÁRZEA
GRANDE-MT, CEP: 78.135-385, FONE (65) 9 9268-7887



5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

ETAPA	CARÁTER
Currículo Vitae	Eliminatório
Entrevista	Eliminatório

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação e análise dos currículos se dará dentro do perfil indicado no edital e da fase da entrevista (poderá ser por vídeo ou presencial) para validação das informações e verificação de experiência profissional. Não haverá cadastro reserva.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. Questionamentos e esclarecimentos referentes ao presente edital, deverão ser enviados **SOMENTE** para o seguinte endereço eletrônico institutobrasilproducao@gmail.com

8. DOS PRAZOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	PRAZO
Publicação do Edital e Recebimento de Currículos pelo e-mail até às 23:59h do dia 17/09/2024	02/09/2024 à 17/09/2024
Questionamentos e Esclarecimentos acerca do Edital	05/09/2024
Análise dos Currículos	18/09/2024 a 20/09/2024

INSTITUTO BRASIL

RUA SIDONIO DE MORAES, Nº 11, QUADRA 147, BAIRRO ALBERTO CANELAS VÁRZEA
GRANDE-MT, CEP: 78.135-385, FONE (65) 9 9268-7887



Divulgação dos selecionados para entrevista	21/09/2024
Realização das entrevistas	23/09/2024 24/09/2024
Divulgação do Resultado da Seleção	25/09/2024

Várzea Grande (MT), 02 de Setembro de 2024.

INSTITUTO BRASIL

RUA SIDONIO DE MORAES, Nº 11, QUADRA 147, BAIRRO ALBERTO CANELAS VÁRZEA
GRANDE-MT, CEP: 78.135-385, FONE (65) 9 9268-7887